



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº 0132024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Comunicado

EDITAL 013/2024/FOB(CPG)

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP faz saber que estarão abertas inscrições para os Cursos de MESTRADO (modalidade presencial CAPES), no Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia para o período letivo a iniciar-se em MARÇO de 2025 (10/03/2025) na forma deste EDITAL. Os títulos de graduação aceitos, de acordo com o estabelecido pelo Programa são: Fonoaudiologia, Administração, Análise de Sistema, Arquitetura, Artes Cênicas, Bioengenharia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências da Computação e Informática, Ciências Sociais, Comunicação Social, Desenho Industrial, Design, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharias, Farmácia, Fisioterapia, Informática Biomédica, Jornalismo, Letras, Linguística, Matemática Aplicada e Computacional, Medicina, Música, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Propaganda e Marketing, Psicologia, Radialismo, Relações Públicas, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Tradutor.

1)VAGAS: 25 (vinte e cinco) 17 para ampla concorrência e 08 para ações afirmativas).

Serão reservadas 8 vagas para ações afirmativas. Caso não haja candidatos autodeclarados inscritos ou com nota mínima para aprovação, essas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Não há garantia de concessão de bolsa de estudos.

2)INSCRIÇÕES:

Período online: 07/10 a 29/11/2024.

Informações no Serviço de Pós-Graduação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 12h e das 14h às 17h.

Fone.: (14)3235-8223. E-mail: posgrad@fob.usp.br

O candidato deverá efetuar inscrição no site <http://posgraduacao.fob.usp.br> > item Inscrições online, seguir as orientações.

DOCUMENTAÇÃO para inscrição:

Para concorrer às vagas das ações afirmativas, o candidato deverá no ato da inscrição se autodeclarar, por meio da indicação da categoria a qual corresponde – pretos, pardos, indígenas e pessoas transgêneros e travestis – e não poderá alterar a categoria, conforme documento de

autodeclaração, disponibilizado na página eletrônica da FOB-USP (posgraduacao.fob.usp.br), devidamente assinado e no formato PDF

2.1 Submeter os documentos abaixo relacionados dentro do período de inscrição on-line no site: <https://inscricao.posgraduacao.fob.usp.br/>

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);

b) RG (não será aceita CNH) – apenas para brasileiros;

c) CPF – apenas para brasileiros;

d) Diploma de Graduação (frente/verso), reconhecido pelo MEC. Na falta do diploma, apresentar certificado/declaração do responsável da instituição de origem, constando a data em que ocorreu a Colação de Grau. (A data da colação de grau deve ser anterior ao último dia de inscrição).

O candidato que não apresentar diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, apresentando comprovante de que está matriculado no último ano da graduação. Neste caso, se for aprovado, a apresentação do diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior deverá ser feita no momento da matrícula.

e) Título de Eleitor – apenas para brasileiros;

f) Certificado de Reservista – apenas para homens brasileiros;

g) Candidato Estrangeiro: Passaporte e RNM válido (se possuir).

h) Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa**. Serão aceitos os seguintes certificados:

- FUVEST – Proficiência em Línguas Estrangeiras (<https://www.fuvest.br/proficiencia/>)

- TOEFL (Test of English as Foreign Language)*: com pontuação mínima de 390 pontos para ITP (Institutional Testing Program) ou IBT (Internet-based Test) pontuação mínima de 40 pontos. Informações específicas sobre o TOEFL, no site www.toefl.org.

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes) *, Área Biológicas/Saúde. Pontuação mínima: 50 pontos. Informações específicas sobre o TEAP (datas, locais, exemplos de exames, entre outros) poderão ser obtidas na Tese Prime: Sistemas de Avaliação Linguística (<http://www.teseprime.org> ou através do e-mail contato@teseprime.org).

*Serão considerados somente certificações obtidas nos últimos 2 anos, considerando a data de inscrição.

- Comprovação de aprovação em teste de proficiência em Língua Inglesa realizado por outra Universidade Brasileira ou Estrangeira voltada à seleção em nível de pós-graduação (Mestrado) que tenha sido realizado nos últimos 2 anos.

- Certificado de conclusão de curso de inglês, com duração mínima de 2 anos, obtido nos últimos 2 anos.

i) Autodeclaração para Ações Afirmativas – apenas para os autodeclarados.

j) Histórico Escolar da Graduação.

2.2 Currículo Vitae/Lattes

Todos os comprovantes devem ser anexados em “Documentos Comprobatórios” no sistema on-line de inscrição, compilado PREFERENCIALMENTE, segundo os itens abaixo relacionados:

- a) Formação: Especialização, Aprimoramento ou aperfeiçoamento ou prática profissionalizante, Estágios Extracurriculares;
- b) Apresentação de trabalhos em eventos nacionais/internacionais ou publicações de anais;
- c) Atividades de Extensão;
- d) Iniciação Científica;
- e) Participação em eventos e cursos;
- f) Artigo/Livro/Capítulo;
- g) Informação Complementar.

OBS.: A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL INCORRERÁ NO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, A QUALQUER TEMPO ATÉ A MATRÍCULA, COM ANUÊNCIA DO COORDENADOR DO PROGRAMA

A inscrição implicará na completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3) SELEÇÃO: 04 e 05/12/2024.

Os candidatos autodeclarados participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as etapas do processo seletivo. A opção por concorrer às vagas para ações afirmativas não será informada aos avaliadores em nenhuma etapa

Os candidatos serão avaliados por meio de prova, análise e arguição do currículo realizadas presencialmente. As orientações/detalhamento (dia, horário e forma) referente a seleção serão disponibilizadas no site da Pós-Graduação até o dia 02.12.2024.

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem média ponderada superior ou igual a 5, respeitando o número de vagas constantes no Edital.

A análise do Curriculum Vitae será realizada considerando o formato relacionado no item 2.2 deste edital.

O candidato que não comparecer na prova ou na arguição na data e horário estabelecidos será considerado desistente.

4) RESULTADO PRELIMINAR: 11/12/2024

No site <http://posgraduacao.fob.usp.br>.

Obs.: não serão informados resultados por telefone.

5) PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 12/12/2024

Entregar solicitação fundamentada e assinada, pessoalmente ou por representante legal, na Secretaria de Pós-Graduação até às 17h do dia 12/12/2024 e aguardar a divulgação do Resultado Final.

6) RESULTADO FINAL: 13/12/2024

No site <http://posgraduacao.fob.usp.br>.

Obs.: não serão informados resultados por telefone.

7) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA: 16 e 17/12/2024

Os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar, no ato da manifestação de interesse na matrícula, presencialmente, ou por meio de representante legal, na secretaria de pós-graduação, os seguintes documentos originais:

a) Formulário de matrícula com foto 3x4 recente, que deverá ser preenchido digitalmente e assinado pelo aluno e orientador pretendido. As assinaturas devem ser originais ou certificadas digitalmente. (<https://posgraduacao.fob.usp.br/pb/alunos/>)

b) Documentos (ORIGINAIS) constantes no item 2.1 deste Edital, para validar a autenticidade dos documentos enviados na inscrição.

c) Estrangeiros que não possuem RNE: apresentar Protocolo de RNE válido ou comprovante de agendamento para emissão/registro de RNE, emitido pela Polícia Federal.

Caso tenham dúvidas com relação as disciplinas, entrar em contato com o Programa pelo e-mail pgfono@fob.usp.br.

Serão aceitas matrículas por meio de procuração simples com firma reconhecida.

IMPORTANTE: Os candidatos aprovados e matriculados de São Paulo e outras unidades federativas, que exercerão atividades clínicas com pacientes deverão apresentar registro primário/secundário no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa-SP) e Odontologia (CRO-SP) vigente. Outras profissões que sejam exercidas como tais, em disciplinas e/ou projetos de pesquisa, deverão apresentar o registro vigente no Conselho de Classe correspondente, de acordo com as suas normativas. Os candidatos estrangeiros aprovados e matriculados também deverão apresentar o registro no CRFa e CROSP válido ou em conselho de classe equivalente à sua formação. Alertamos que os referidos registros, para estrangeiros com RNE é expedido com a exigência do diploma de graduação revalidado no território brasileiro.

Os registros dos conselhos de classe, devem ser apresentados aos Orientadores quando solicitados.

ATENÇÃO: Aluno desligado de outro curso USP terá seu reingresso considerado como Nova Matrícula e deverá atender ao Artigo 50 do Regimento da Pós-Graduação.

8)VAGAS REMANESCENTES:

Caso haja vagas remanescentes, poderá haver segunda convocação para os candidatos HABILITADOS realizarem manifestação de interesse pela vaga até 18/12/2024.

9)BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 12 set. 2024.

HOCHMAN, B. et al. Desenhos de pesquisa. Acta Cir Bras, São Paulo, v. 20, p. 1-9, 2005. Supl. 2. DOI 10.1590/S0102-86502005000800002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/acb/a/bHwp75Q7GYmj5CRdqsXtqbj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2024.

LOPES, A. C. et al. (org.). Diretrizes de boas práticas em telefoniaudiologia. Bauru: Faculdade de Odontologia de Bauru, Universidade de São Paulo; Brasília: Conselho Federal de Fonoaudiologia, 2020. v. 1, 95 p. Disponível em: <https://www.fonoaudiologia.org.br/comunicacao/diretrizes-de-boas-praticas-em-telefoniaudiologia-volume-1/>. Acesso em: 12 set. 2024.

MAZUCATO, T. (org.). Metodologia da pesquisa e do trabalho científico. 1. ed. Penápolis: Funep, 2018. 94 p. Disponível em: https://faculadefastech.com.br/fotos_upload/2022-02-16_10-06-51.pdf. Acesso em: 19 set. 2024.